



EDITAL N.º 27 /2026

Procedimento de Alienação de Lotes do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda

Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de julho de 2026, foi aprovado o Edital da Hasta Pública para a alienação dos lotes do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda, nomeadamente os lotes 1 a 12 e 15 a 18, nos termos das seguintes disposições:

1. Bens a alienar:

Lote	Tipologia	Área do Lote (m²)	Área máxima de construção (m²)			Valor de avaliação Euros
			Edifício	Anexo	Total	
1	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	889,00	780,00	100,00	880,00	23 400,00 €
2	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	1 187,00	1 000,00	100,00	1 100,00	30 000,00 €
3	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	1 208,00	1 000,00	100,00	1 100,00	30 000,00 €
4	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	1 300,00	1 000,00	100,00	1 100,00	30 000,00 €
5	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	1 186,00	1 000,00	100,00	1 100,00	30 000,00 €
6	Habitação multifamiliar Comércio/Serviços	951,00	850,00	100,00	950,00	25 500,00 €
7	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	915,00	750,00	100,00	850,00	13 130,25 €
8	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	915,00	800,00	100,00	900,00	13 130,25 €
9	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	897,00	770,00	100,00	870,00	12 871,95 €
10	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	896,00	775,00	100,00	875,00	12 857,60 €
11	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	992,00	880,00	100,00	980,00	14 235,20 €
12	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	1 236,00	1 000,00	100,00	1 100,00	17 736,60 €
15	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	872,00	750,00	100,00	850,00	12 513,20 €
16	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	700,00	600,00	100,00	700,00	10 045,00 €
17	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	683,00	650,00	100,00	750,00	9 801,05 €
18	Habitação unifamiliar Comércio/Serviços	919,00	810,00	100,00	910,00	13 187,65 €

A localização dos lotes do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda poderá ser consultada nas plantas constantes do Anexo II do Programa de procedimento de alienação de Lotes do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda, nomeadamente os lotes 1 a 12 e 15 a 18.

Os interessados podem visitar os lotes objeto da Hasta Pública, sem necessitarem de autorização prévia da Câmara Municipal.

2. Consulta do Procedimento

Os elementos sobre o presente procedimento encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Ansião (www.cm-ansiao.pt) e no Balcão de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal



EDITAL N.º 27 /2026

de Ansião na Praça do Município, durante os dias úteis, das 9h00 às 17h00 e durante o prazo que decorrer entre o dia da publicação do Aviso de início da Hasta Pública e a data limite para entrega das propostas.

3. Valor Base da Licitação/Alienação

O valor base de licitação/alienação é o valor de avaliação de cada lote descrito no quadro do ponto 1.

4. Data Limite e Modo para Envio das Candidaturas

Os interessados deverão apresentar as candidaturas cumprindo o procedimento de Alienação de Lotes do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda, anexo ao presente Edital.

As candidaturas poderão ser entregues dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias seguidos, contados da data de publicação do presente Edital de abertura do procedimento, das seguintes formas:

- i) pessoalmente no Balcão de Atendimento do Município, contra recibo, até às 17 horas do 45.º dia após a publicação do Edital; ou
- ii) enviadas por correio, sob registo, para o endereço Praça do Município, 3240-143 Ansião, só sendo admitidas as candidaturas que derem entrada no Município de Ansião com a data de registo até ao 45.º dia após a publicação do Edital; ou
- iii) via correio eletrónico, para o endereço geral@cm-ansiao.pt, até às 23:59 do 45.º dia após a publicação do Edital.

Nas candidaturas enviadas por correio registado, incumbe ao proponente salvaguardar não só eventuais atrasos (o envio do correio registado deverá garantir que a efetiva receção da proposta não ultrapassa a data limite de entrega acima indicada) como também a eventual responsabilidade por qualquer extravio ou atrasos que se verifiquem, não sendo acolhida qualquer reclamação na hipótese da proposta não ser recebida ou ser entregue fora do prazo.

5. Comissão de alienação

A comissão de alienação é composta pelos seguintes elementos:

Presidente: João Paulo Jesus Rosa

Vogal: Sandra Paula Jesus Simões

Vogal: Alda Sofia Mendes Gaspar

Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos: Mário Sérgio Madalena Teixeira Pires

1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Sónia Isabel Belém Mendes

2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Bruno Miguel Nunes da Silva

6. Decisão e admissão dos pedidos de candidatura

As candidaturas serão objeto de apreciação e decisão de admissão no prazo de dez dias úteis contados do termo do prazo para a apresentação.

No decurso do processo de apreciação poderão ser solicitados aos candidatos documentação adicional necessária à verificação do cumprimento das disposições do presente programa.



EDITAL N.º 27 /2026

A admissão será decidida pela Comissão da Hasta Pública e comunicada aos interessados.

Da decisão de não admissão caberá recurso para a Câmara Municipal, a apresentar no prazo de cinco dias úteis após a notificação.

7. Dia e hora e local da hasta pública

O ato público (Hasta Pública) decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ansião no dia 30 de setembro de 2026, pelas 16 horas, nos termos do artigo 11.º do Programa de Procedimento de alienação do Loteamento Municipal de Santiago da Guarda.

A Hasta Pública conduz-se individualmente para cada lote, iniciando-se com o preço base fixado para cada um dos lotes.

O valor mínimo de cada lanço é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

8. Inalienabilidade

O(s) lote(s) adquiridos na sequência do procedimento de alienação de lotes do loteamento Municipal de Santiago da Guarda, não poderão ser objeto de alienação no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da celebração da escritura de compra e venda, ficando esta cláusula de inalienabilidade registada como ónus.

Em casos excecionais, devidamente comprovados e aceites pelo Município de Ansião, poderão ser efetuadas transmissões dos lotes e construções neles edificadas antes do decurso do prazo referido no número anterior.

O Município de Ansião poderá, em caso de alienação, exercer em 1.º grau, o direito de preferência. No caso de o comprador pretender celebrar contrato mútuo com hipoteca sobre o lote adquirido, com entidade bancária que venha a financiar a aquisição e ou construção no mesmo, o Município de Ansião autorizará a sua constituição/celebração e reconhece a subsistência de tal hipoteca, mesmo em caso de reversão.

O teor desta cláusula deverá constar obrigatoriamente da escritura de compra e venda do lote.

O disposto nos números 2, 3 e 6 artigo 16.º do Procedimento de alienação de lotes do loteamento Municipal de Santiago da Guarda não é aplicável aos lotes de tipologia multifamiliar.

9. Reversão

Em caso de incumprimento dos prazos fixados ou concedidos nos termos previstos no artigo 18.º programa de alienação de lotes do loteamento de Santiago da Guarda, o Município de Ansião pode proceder à reversão do lote em causa, conforme cláusula de reversão que ficará a constar da respetiva escritura de compra e venda, e tomar posse do mesmo.

A resolução operada nos termos do número anterior concede ao Município o direito de intentar ação judicial, com vista ao cancelamento da inscrição da propriedade a favor do então adquirente, mediante deliberação expressa nesse sentido.



EDITAL N.º 27 /2026

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital afixado no edifício dos Paços do Concelho, e publicado na página oficial do município e ainda em jornal local.

Aprovado em reunião do Órgão Câmara Municipal de Ansião, em 16 de julho de 2026.

Município de Ansião e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Afeto a: 113 - Gabinete de Apoio Jurídico